CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 005 de 26 de FEVEREIRO DE 2019

Lido no Expediente da Sessão
do dia 26 FEV. 2019
Secretário

Súmula: Determina que as licitações do município de Campo Magro sejam transmitidas ao vivo, via internet.

Art.1º Os Poderes Executivo e Legislativo do município de Campo Magro transmitirão ao vivo, via internet, todas as licitações realizadas no âmbito de cada Poder.

Art. 2º O descumprimento desta Lei por parte do gestor responsável pelo órgão configurará crime de responsabilidade administrativa, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação federal.

Art. 3º Os Poderes Executivo e Legislativo deverão adotar, no prazo de 60 (Sessenta) dias contados a partir da publicação desta Lei, as providências necessárias ao seu cumprimento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2019

Marcio Bosa
Vereador

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - PR - e-mail:camaramunicipaldecampomagro@gmail.com